



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 017/2019
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 34, inciso VI da Lei Municipal n.º 1.228/2017.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Sr. Elisio Loureiro da Silva Junior, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Benefícios, com Padrão Simbologia CC3.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 20/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 20 de fevereiro de 2019.

ALLAN SIMONACI
- Presidente -